



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600030-49.2025.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600030-49.2025.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.482

(10/02/2025)

*Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações na estrutura orgânica da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta do Processo sei! n.º 0001058-60.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada 1 (uma) função comissionada nível FC-1, de Assistente I, da Seção de Almojarifado, vinculada à Coordenadoria de Material e Patrimônio (COMAP) da Secretaria de Administração para a Assessoria de Segurança Institucional, vinculada à Presidência.

Art. 2º Competirá à Secretaria de Gestão de Pessoas, por sua unidade competente, promover a atualização do Anexo II da Resolução TRE-AL nº 15.904, de 9 de julho de 2018, que trata da lotação e da distribuição das funções comissionadas no quadro de pessoal da Secretaria deste Regional, em conformidade com a alteração estabelecida pelo art. 1º desta Resolução.

Parágrafo único. O anexo referido no *caput* deverá ser divulgado no portal da intranet e internet deste Tribunal.

Art. 3º A Secretaria Judiciária, por sua unidade de jurisprudência, deverá consolidar o Regulamento da Secretaria (Resolução TRE-AL nº 15.904/2018) com a inclusão do anexo II que cuida do quadro de funções comissionadas, após a atualização procedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente